



LEI Nº 2.713/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

**DENOMINA PRAÇA PÚBLICA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Wilton Paulo da Silva (Wilton Calixto)**, a praça que fica entre a CE-293 e a Rua Plácido Ribeiro da Costa, ao lado da Unidade Básica de Saúde Epitácio Newton Cruz, na Vila Arajara.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 29 de maio de 2023.


Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:

- afixação no átrio do Poder Executivo
- diário oficial
- jornal de grande circulação
- site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

Barbalha/CE, 23/05/2023

RECEBIDO
01/06/2023
Samira Helena
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

www.barbalha.ce.gov.br

  [prefeituradebarbalha](#)

